COMISSÃO DE OBRAS S. PÚBLICOS AGROINDUSTRIAIS E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 20/2020

ASSUNTO: "Dispõe sobre a autorização da alienação de bem dominical do município de Matricula nº R.01.M.35.293, com área de 1.099,71m², localizado no Bairro São Luiz, Santana da Vargem".

A Comissão de Lesgislação Justiça e Redação Final, após analisar o projeto de Lei n° 20/2020, resolveu concordar com a ata do Ministério Público do dia 17 de outubro de 2019, a qual se encontra anexa ao projeto.

Portanto, esta Comissão conclui que o projeto é constitucional e de perfeita redação, podendo continuar sua tramitação estando apto a ser apreciado pelo plenário no entanto, recomendamos que seja enviado um ofício ao cartório de imóveis para verificar documentalmente quais foram os valores pagos pelos últimos compradores dos terrenos situados na localidade

Santana da Vargem/MG, 20 de outubro de 2020

CARLOS CEZAR RIBEIRO
PRESIDENTE

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
RELATOR

VITOR EUGÊNIO DE SOUSA
SECRETÁRIO